



RECEBIL
EM

2085

24 AGO 1977

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº **1099**

(15 DE AGOSTO DE 1977)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO D'ARONA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de Cr\$ 966.298,00 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

2. PODER EXECUTIVO

2.11. CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL

4.1.1.0 Obras Públicas

08.46.224.1.08 - 01. Obras públicas a serem realizadas
no Centro Esportivo Municipal.....Cr\$ 462.678,00

2. PODER EXECUTIVO

2.18. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.3.7.0 Contribuições Diversas

10.60.327.1.13 - 01. Participação na ampliação da rede
de energia elétrica e iluminação-
pública.....Cr\$ 208.620,00

2. PODER EXECUTIVO

2.20. SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO E AMBULÂNCIAS

3.1.1.1 Pessoal Civil

13.75.428.2.29 - 03. Vencimentos e Vantagens Variáveis
(Recursos Próprios).....Cr\$ 200.000,00

2. PODER EXECUTIVO

2.3. SERVIÇOS URBANOS-ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 Pessoal Civil

03.07.021.2.07 - 01. Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 95.000,00

TOTAL.....Cr\$ 966.298,00

Raimundo
Gumz

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

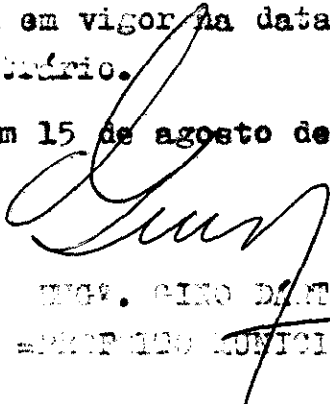
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro do exercício anterior, apurado em balanço.

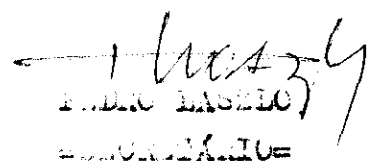
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de agosto de 1977.-



HEG. CINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.



EDRIL RASZLO
SECRETÁRIO

Rauva